



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 Nº 2637 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                      | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador .....                    |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão .....           | 14 |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos .....                           |    |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                     | 20 |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                  | 23 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania .....                          | 25 |
| Sec. de Estado de Justiça .....                                         | 31 |
| Defensoria Pública .....                                                | 32 |
| Secretaria de Estado de Finanças .....                                  |    |
| Sec. de Assistência Social .....                                        | 32 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental .....                             |    |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária ..... | 33 |
| Departamento de Estradas de Rodagem .....                               | 34 |
| Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia .....   |    |
| Assembleia Legislativa .....                                            |    |
| Prefeitura Municipal da Capital .....                                   | 34 |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                | 34 |
| Cameras Municipais do Interior .....                                    |    |
| Institutos Municipais .....                                             |    |
| Ineditoriais .....                                                      | 36 |

### GOVERNADORIA

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando requerimento constante às folhas 39, do processo n. 01-2201.12933-0000/2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2013, o servidor PEDRO BRAGA FERREIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300023285, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

CARLA MITSUE ITO  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.018710-0000/2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2013, a servidora ELISANGELA DE JESUS SANTOS, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113038, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

CARLA MITSUE ITO  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com

a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.367/2014, constante às folhas 36, do processo n. 01-2201.03564-0000/2014,

#### RESOLVE:

Conceder, a contar de 14 de novembro de 2014, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora AILUDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300013895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

CARLA MITSUE ITO  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.04367-0000/2014,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de abril de 2014, a servidora MARIA IRIS PEREIRA DO NASCIMENTO KREINSK, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300017517, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

CARLA MITSUE ITO  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A  
Bairro Embratel - Setor Industrial.  
Porto Velho - RO  
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 14 de novembro de 2014, EMANOEL MARQUES SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2014, EDSON TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2014, ADENILSON DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2014, FÁGNER FERNANDES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessoria de Estudos Especiais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, MOISES ROCHA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ABIAH NARUMY IDO DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2015, AURIO CEZA ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300008144, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo Financeiro, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CARLOS EDUARDO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Comunicação I, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, REGINALDO DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, ELISABETE MATIAS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, ELIZANGELA MESSIAS DE BARROS ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARCELA XIMENES DA SILVA SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Comunicação, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 2 de março de 2015, MEIRYELEN MARY ZAQUEL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, ESIO MENDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação das Secretarias Regionais, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2014, JOAO BATISTA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARCOS FREIRE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação das Secretarias Regionais, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, VILSON BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2015, ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, JASMO PEREIRA SALVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, KEYLA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063401, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, MARCIA DE ALMEIDA GALVAO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300088893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2015, BALTAZAR PRADO BIUDES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CÂREN ESTÊVES DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, DANIEL ANTONIO DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Tributação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, MAURO ROBERTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2015, RAFAELA PIQUIA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, Nanci Maria Rodrigues da Silva, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, Elizabeth Terezinha Glanzel Bidu, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000882, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Renda Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2015, Ana Regina Nobre Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300002788, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Posto Fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2015, Mauro de Oliveira Penha Junior, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 12 de novembro de 2014, Flavio Valentin de Medeiros, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CB PMRE 100052182 Agenildo Pedro de Souza, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SD PM 1 RE 100076335 Renato William Santana Fagundes, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 26 de janeiro de 2015, Najara Leandra de Oliveira, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Executor de Projeto II, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, Cleusa Firmino Medeiros, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, Luci Rafaelle Costa Pereira, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 6 de novembro de 2014, Maria de Nazare Figueiredo da Silva, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de janeiro de 2015, Ilido Mussol, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário Executivo do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de janeiro de 2015 publicado no diário oficial nº. 2627 de 23 de janeiro de 2015 que nomeou, a contar de 20 de janeiro de 2015, NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, ROMEU CALIXTO DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Sistemas de Comerc. E Transp. De Prod. Florestais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CELIO MONTEZUMA CALDIERI MUNHOZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação II, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JANUÁRIO SCHWAB MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Comunicação, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação das Secretarias Regionais, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JACSON BENTES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ELIZETE GONCALVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ANA CAROLINA MARQUES AMORIM GONDIN ASSUNCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, KACIANY CHANATO FURTUOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARIA ROSENI VERCOSA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, THAYNA SANTOS SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2015, AMARILDO JOSÉ ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, VILMAALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, MARCELO REDIVO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, MARIA MADALENA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, DANIELE CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2015, SALOMAO RAMOS PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2015, ANALICE REIS SPAGNOL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de setembro de 2014, CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ELIETE FATIMA SARAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 9 de fevereiro de 2015, SANDRA FERNANDES MACHADO FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, BRUNA ROCHA TABERGE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, SANDRA FERNANDES MACHADO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2015, MAJ PM RE 100054817 VALDEMIR CARLOS GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, EMÍLIO THEODORO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador do Centro de Referência e Atenção à Dependência Química, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, FLAVIO ANASTACIO CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2015, SANDRA MARA RIGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, ALESSANDRO MARTINS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, MAJ PM RE 100046420 SERGIO MARCOS DA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, PATRICIA NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, JECONIAS SOARES DE MORAES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, ADEMIR PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CLEUVERSON PAZ REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2015, LUZIA GREGIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, GABRIELAAGAR CARDOSO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2015, SAIMON CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, AROLDI DAS NEVES GUSMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, DENISE DACRUZ HERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto de 23 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº 2633 de 2 de fevereiro de 2015, que nomeou a contar de 5 de novembro de 2014, LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Onde se Lê**

a contar de 5 de Novembro de 2014 a contar de 5 de Janeiro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, TALVANE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 17 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, ANA MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117111, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, IGOR MARCONE SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 19 de janeiro de 2015, ROSINEI SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117230, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 13 de janeiro de 2015, DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093190, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2014, ALECSANDRO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 29 de dezembro de 2014, ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087791, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 17 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, MADALENA GONCALVES SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 19 de janeiro de 2015, IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117451, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, WELLYTON BATISTA LIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, FERNANDA SOUSA CASTRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116349, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, RONILDO MACHADO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 12 de janeiro de 2015, LUCIANADA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, VALDINEI BENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, FABIO BAPTISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300100718, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2014, GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097780, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2015, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116578, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2015, MARIA MICHELINE MOURA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2015, FRANCISCO EDEILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2014, SINTIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2014, PATRICIA DAMAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2015, DAIANA DOS SANTOS BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assistente da Corregedoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

**Controladoria Geral do Estado**

**Portaria nº 15/2015/GAB/CGE Porto Velho, 04 de fevereiro de 2015.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º e o inciso III do § 1º do art. 4º, do Decreto n. 16.088/2011;

Considerando o teor do Ofício nº 0519/2014/SGCE, datado de 30/10/2014 e solicitação nº 008/DFA/GAB/CGE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para cumprir as determinações contidas no Ofício supracitado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, nos Municípios de Ji Paraná/RO e Rolim de Moura/RO, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015.

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Maria Rita Rodrigues Constâncio | Matrícula n. 300114905 |
| Robermy de Souza Pinheiro       | Matrícula n. 300008161 |

**Art. 2º - O Motorista Odair da Silva Pinto**, matrícula nº 300005552, irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpra-se.  
LEONOR SCHRAMEL

**Controlador Geral do Estado de Rondônia**

**CASA MILITAR****PORTARIA Nº 007/CM-2015**

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 02 de dezembro de 2014, o SD PM RE 100068088 CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**PORTARIA Nº 008/CM-2015**

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

**RESOLVE:**

I – Dispensar, a contar de 02 de fevereiro de 2015, o SOLDADO PM RE 100090951 ANTÔNIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 02 de fevereiro de 2015, o SOLDADO PM RE 100090951 ANTÔNIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SUPEL****Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 573/2014/CEL/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço (POR ITEM).  
Processo Administrativo: 01.2101.00411-00/2014/SEJUS.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Colorado do Oeste/RO, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Valor Estimado: **R\$ 711.140,42 (setecentos e onze mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**. Data de Abertura: 23/02/2015 às 11h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2015.

**SILVIA CAETANO RODRIGUES**  
Pregoeira da CEL SUPEL/RO

**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 696/2014/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total Por Item. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1411.00202-0000/2014/FITHA/DER/RO  
OBJETO: Registro de Preços, para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango, Peixe, Salsicha, Margarina, Manteiga, Açoalotado, Fubá...) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. Valor Estimado: R\$ 1.954.735,92. Data de Abertura: 23/02/2015, às 10h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5144/5365.

Porto Velho/RO, 04 de Fevereiro de 2015.

**MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**  
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO

**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 680/2014/BETA/SUPEL/RO. Do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por Preço Global. Processo Administrativo: 01-2301.00191-00/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Sociais para a viabilização das ações/atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), junto às 4000 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Orgulho do Madeira, localizado no município de Porto Velho, desenvolvendo e promovendo a sustentabilidade da comunidade e do empreendimento, através do exercício da participação cidadã, da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, mediante trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão comunitária e a implantação das atividades voltadas à geração de trabalho e renda, conforme o PTTS elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e aprovado pelo BANCO DO BRASIL S/A, o qual faz parte integrante deste Termo de Referência, independentemente da prestação de serviços concomitante, de acordo com as diretrizes e procedimentos definidos no Termo de Referência e Edital de Licitação.

Valor Estimado: **R\$ 4.024.674,98**

Data de Abertura: **20/02/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2015.

**FERNANDO NAZARÉ FERNANDES**  
Pregoeiro EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

**ADENDO MODIFICADOR Nº 01**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, publicado no DOE do dia 05 de novembro de 2013, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 697/2014/SUPEL-RO, que o mesmo sofreu alterações no Edital e Termo de Referência alterando substancialmente a descrição do objeto. A íntegra do Edital e Termo de Referência está disponível no Site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2015****HORÁRIO: 11hs00min (horário de Brasília-DF)****ENDEREÇO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**  
Pregoeiro da GAMA/SUPEL  
Mat. 300109135

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão**
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (licença Prévia - LP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, CNPJ 17.900.001/0001-95, com sede no Palácio Rio Madeira, sito à Av. Farquar 2986, Edifício Rio Jamarí, bairro Pedrinhas, em Porto Velho-RO, torna público que requereu à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, a **Licença Prévia (LP)** para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - CAT, no município de Ouro Preto D'Oeste. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2015.

**George Alessandro Gonçalves Braga**

Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE/Coordenador do PIDISE

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (licença Instalação - LI)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, CNPJ 17.900.001/0001-95, com sede no Palácio Rio Madeira, sito à Av. Farquar 2986, Edifício Rio Jamarí, bairro Pedrinhas, em Porto Velho-RO, torna público que requereu à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, a **Licença Instalação (LI)** para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - CAT, no município de Ouro Preto D'Oeste. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2015.

**George Alessandro Gonçalves Braga**

Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE/Coordenador do PIDISE

PORTARIA Nº. 20 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 02 de Fevereiro de 2015.

**Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0025-00-2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **SUSANA CURY EL CHEBIB FILHA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Regional de Guajará-Mirim/UPGR, CPF nº. 014.522.728-67, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00040 e 2015NE00041, alocado neste processo.

**RECURSO**

| PROGRAMAÇÃO  | PROJETO | ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALORES R\$     |
|--------------|---------|-----------|---------------------|-----------------|
| 04.122.1015  |         | 2087      | 3390-30             | 1.000,00        |
| 04.122.1015  |         | 2087      | 3390-39             | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |         |           |                     | <b>2.000,00</b> |



Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria não poderá exceder a 60 (Sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimento será automaticamente bloqueado.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

George Alessandro Gonçalves Braga  
**Secretário/SEPOG**

#### **A V I S O**

A Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG-RO, localizada na Av. Farquar nº. 2986, 6º andar, Curvo II, Ed. Rio Cautario, Bairro das Pedrinhas, Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve **LICENÇA PRÉVIA nº. 135169/ COLMAM/SEDAM**, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº. 1801/00122/2015 para a **Construção do Pólo Tecnológico em Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e Difusão em Saúde do Estado de Rondônia**, com recursos da FINEP, com aporte da FIOCRUZ, SEPOG, SESAUI/PEPATRO e CEPEN, com área total de 57.232.83 m², no município de Porto Velho - RO.

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 677/2014/CELPE/**  
**PIDISE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 677/2014/CELPE/PIDISE/RO**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Veículos Camionete Utilitário PICK-UP cabine dupla 4x4 e veículo tipo Van, visando atender os compromissos contratuais do PIDISE.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela **Portaria nº. 07/GAB/SEAE, 10 de fevereiro de 2014**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “sine die”**, em razão de pedido de esclarecimento interposto nesta comissão, retornando os autos da Secretaria nova data será agendada para realização do certame. Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO**  
Pregoeiro Substituto/CELPE/PIDISE

#### **IPERON**

PORTARIA N. 063/GARH/GAB/IPERON, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designar servidor.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o teor da Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do memo. nº 004/DIPREV/IPERON, de 13 de janeiro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula 300067406 para responder pelo expediente da Equipe de Benefícios, em substituição a titular **MÁRCIA ANDRÉA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, no período de **07 a 22.01.2015**, por motivo de a mesma estar substituindo a Gerente de Previdência.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se. Cumpra-se

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N. 064/GARH/GAB/IPERON, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Suspender férias.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o teor da Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do memo. nº 002/GABINETE, de 08 de janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS**, matrícula 300016222, lotada no Gabinete, marcadas para 15.01 a 13.02.2015, referentes ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
**Presidente em Exercício**

PORTARIA N. 066/GARH/GAB/IPERON, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Suspender férias.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o teor da Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do memo. nº 002/DIPREV, de 09 de janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 300033974, marcadas para 11 a 30.01.2015, referentes ao Exercício de 2014.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
**Presidente em Exercício**

PORTARIA N.º 077/GARH/GAB/IPERON, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Constituir Comissão.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07.01.2015;

Considerando o teor do Ofício n. 004/GAB/CPCN/2015 e despacho verso.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão para oitiva e procedimentos finais em cumprimento a Decisão n. 69/2014/PLENO/TCE/RO, a contar de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores:

ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS - PRESIDENTE  
MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA - MEMBRO  
WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA - MEMBRO

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão executados no prazo de 30 (tinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores, encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se. Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N. 095/GARH/GAB/IPERON, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Remarcar férias do servidor.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do processo n. 01-2220.02477-0000/2014;

Considerando o teor da Resolução Normativa n. 05/2014, art. 3º, da Procuradoria Geral do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **REMARCAR** o gozo das férias do servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, Procurador Geral, matrícula 300121477, lotado na PROCURADORIA GERAL, deste IPERON, conforme abaixo:

- 1º período do exercício de 2014, marcadas para 01.07.2014 a 30.07.2014, para o interstício de 01 a 30.04.2015.

- 2º período do exercício de 2014, marcadas para 01 a 30.11.2015, ficando para ser usufruída no período de 01 a 30.05.2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 096/GARH/GAB/IPERON, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
Conceder Licença Prêmio.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o processo nº 01-2220/01499/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo n. 123 da Lei Complementar n. 068 de 09/12/1992, a servidora **ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM**, Telefonista, Matrícula n. 300034309, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, nos meses de FEVEREIRO E MARÇO/2015, referente ao 3º Quinquênio.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 097/GARH/GAB/IPERON, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Relotar servidora.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a contar de 02/02/2015, a servidora **EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO**, Digitador, Matrícula 300034176, na Gerência Administrativa e Recursos Humanos.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação e as anotações nos apontamentos da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.  
**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em exercício

PORTARIA N. 098/GARH/GAB/IPERON, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomear Comissão para Gestão de Contratos.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do requerimento datado de 20 de janeiro de 2015 e despacho verso.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b, combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato nº 008/2013/IPERON, processo nº 2220/14502/2013, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender aos deslocamentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Gestor do Contrato:

**Alba Solange F. S. Guimarães**  
Gerente Administrativa e Recursos Humanos  
Matrícula nº 300130602  
Membros:

**João Reinaldo Farias da Silva**  
Chefe de Equipe de Compras  
Matrícula nº 300103826

**Evanilde do Nascimento Marinho**  
Digitador  
Matrícula nº 300034176

**Franciele Bastos de Assis**  
Assistente I  
Matrícula nº 300103821

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:  
a) acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;

b) receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;

c) analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

d) devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;

e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;

f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;

g) oficial à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;

i) manter controle atualizado dos pagamentos;

j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;

k) participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;

l) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;

m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - É competência da Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.  
**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 099/GARH/GAB/IPERON, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomear Comissão para gestão de contratos.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do Requerimento datado de 20 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b. combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato de nº 004/2012/IPERON, processo nº 2220/2441/2012, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, visando atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Gestor do Contrato:

**Alba Solange F. S. Guimarães**

Gerente Administrativa e Recursos Humanos  
Matrícula nº 300130602

Membros:

**João Reinaldo Farias da Silva**

Chefe de Equipe de Compras  
Matrícula nº 300103826

**Evanilde do Nascimento Marinho**

Digitador  
Matrícula nº 300034176

**Franciele Bastos de Assis**

Assistente I  
Matrícula nº 300103821

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

a) acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;

b) receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;

c) analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

d) devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;

e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;

f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;

g) oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;

i) manter controle atualizado dos pagamentos;

j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;

k) participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;

l) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;

m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - É competência da Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 100/GARH/GAB/IPERON, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomear Comissão para gestão de contratos.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do requerimento datado de 20 de janeiro de 2015 e despacho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b. combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato de nº 008/2012/IPERON, processo nº 2220/043/2012, tendo como objeto serviços postais, visando atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Gestor do Contrato:

**Alba Solange F. S. Guimarães**

Gerente Administrativa e Recursos Humanos  
Matrícula nº 300130602

Membros:

**João Reinaldo Farias da Silva**

Chefe de Equipe de Compras  
Matrícula nº 300103826

**Evanilde do Nascimento Marinho**

Digitador  
Matrícula nº 300034176

**Franciele Bastos de Assis**

Assistente I  
Matrícula nº 300103821

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

a) acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;

b) receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;

c) analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

d) devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;

e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;

f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;

g) oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;

i) manter controle atualizado dos pagamentos;

j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;

k) participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;

l) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;

m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - É competência da Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.



Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 101/GARH/GAB/IPERON, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomear Comissão para Gestão de Contratos.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do Requerimento datado de 20 de janeiro de 2015 e despacho.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b, combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato nº 013/2012/IPERON, processo nº 2220/3727/2012, tendo como objeto no atendimento nos serviços de Xerox e Encadernação, visando atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON.

#### Gestor do Contrato:

**Alba Solange F. S. Guimarães**  
Gerente Administrativa e Recursos Humanos  
Matrícula nº 300130602

#### Membros:

**Evanilde do Nascimento Marinho**  
Digitador  
Matrícula nº 300034176

**João Reinaldo Farias da Silva**  
Chefe de Equipe  
Matrícula 300103826

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

a) acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;

b) receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;

c) analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

d) devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;

e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;

f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;

g) oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;

i) manter controle atualizado dos pagamentos;

j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;

k) participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;

l) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;

m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - É competência da Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2014.

Art. 6º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 102/GARH/GAB/IPERON, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomear Comissão.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 042/GARH/GAB/IPERON de 07 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do requerimento datado de 20 de janeiro de 2015 e despacho.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Recebimento de Bens de Consumo e Permanentes adquiridos pelo IPERON.

#### Presidente:

**Alba Solange F. S. Guimarães**  
Gerente Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula nº 300130602

#### Membros:

**Leidimar Raimunda Nunes de Lima**  
Técnico em Previdência - Mat. 300031412

**Evanilde do Nascimento Marinho**  
Digitador - Mat. 300034176

**Franciele Bastos de Assis**  
Assistente I - Mat. 300103821

**Damião Feitosa de Miranda**  
Chefe de Equipe - Mat. 300112444

**Maria Necília Pessoa Freitas**  
Chefe de Equipe - Mat. 300116201

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Cumpra-se.

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### **CAERD**

#### **ADENDO MODIFICADOR DO**

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador, com objetivo de atender a Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, foi elaborado o novo edital exclusivo.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2015/CAERD/RO**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 508/DE/14 de 05.11.14, publicada no DOE nº 2585, de 18.11.2014**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 011/2015/CAERD/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Federal n.º 5.504/2005, a Instrução Normativa nº 047/2008 e a Instrução Normativa nº 048/2008, Decreto Estadual 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2014. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, ou que estejam à disposição da mesma, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip e a integração com rastreamento veicular por

GPS, para atendimento das necessidades da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, no âmbito do estado de Rondônia, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **ELEMENTO DE DESPESA:** 412.102.222 E 413109362. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 866.516,27 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). **DATA DE ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2015 às 11h30min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) **CÓDIGO DA UASG CAERD:** 925217. **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail [cplmo@caerd-ro.com.br](mailto:cplmo@caerd-ro.com.br) ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda à quinta e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2015.

**Dalmon Lopes Rodrigues**  
Pregoeiro da CAERD/RO

#### LEIA-SÊ:

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2015/CAERD/RO**  
A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 508/DE/14 de 05.11.14, publicada no DOE nº 2585, de 18.11.2014**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 011/2015/CAERD/RO**, do tipo “**menor preço**”, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Federal n.º 5.504/2005, a Instrução Normativa nº 047/2008 e a Instrução Normativa nº 048/2008, Decreto Estadual 18.340/2013 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com

os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2014. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, ou que estejam à disposição da mesma, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip e a integração com rastreamento veicular por GPS, para atendimento das necessidades da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, no âmbito do estado de Rondônia, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **ELEMENTO DE DESPESA:** 412.102.222 E 413109362. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 866.516,27 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). **DATA DE ABERTURA:** 23 de fevereiro de 2015 às 11h30min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) **CÓDIGO DA UASG CAERD:** 925217. **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail [cplmo@caerd-ro.com.br](mailto:cplmo@caerd-ro.com.br) ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda à quinta e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2015.

**Dalmon Lopes Rodrigues**  
Pregoeiro da CAERD/RO

**Porto Velho-RO, 04 de Fevereiro de 2015.**

**DALMON LOPES RODRIGUES**  
Pregoeiro da CAERD

#### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados, a seguinte retificação: No Aviso de homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 050/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE pagina 96 do dia 16/01/2015 nº 2622. **Onde se lê:**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**  
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 050/2014. Proc. Admin.: 0478/2014. Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para serem utilizados na esterilização dos frascos de coleta e para transportar amostras de água dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, **conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

|                   |                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Favorecido:       | Delta Comércio Imp. E Exp. de Equipamentos Eireli - EPP.                      |
| Lote vencido:     | 01                                                                            |
| Prazo de entrega: | Conforme o Edital                                                             |
| Valor Total:      | R\$ 8.927,92 (oito mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos). |

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR  
Diretora Presidente

#### Leia-se:

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**  
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 050/2014. Proc. Admin.: 0478/2014. Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para serem utilizados na esterilização dos frascos de coleta e para transportar amostras de água dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, **conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Favorecido:       | Delta Comércio Imp. E Exp. de Equipamentos Eireli - EPP.                             |
| Lote vencido:     | 01                                                                                   |
| Prazo de entrega: | Conforme o Edital                                                                    |
| Valor Total:      | R\$ 8.927,92 (oito mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). |

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR  
Diretora Presidente

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.

**DALMON LOPES RODRIGUES**  
Pregoeiro da CAERD/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PREÇO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014 - PROC.  
ADM. N. 201/2014.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇO. DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR a proposta da empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 33.702.309/0001-82, cujo valor global importou em R\$ 189.892,01 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e um centavo). A Comissão comunica o resultado, informando ainda que, abre prazo para interposição de recursos administrativos, de conformidade com o Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666-93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CAERD/RO. Decorrido esse prazo e não havendo interposição de recursos, dar-se-á por encerrado esse procedimento licitatório.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2015.

**Adm. Jamil Manasfi da Cruz**  
**Presidente e Pregoeiro/CPLMO/CAERD**

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, de 05 de fevereiro de 2015.**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.**

**A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, a seguir expostos:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 -** O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO, juntamente com as Instituições de Ensino Superior desta Capital Conveniadas para contratação de Estagiários, conforme relação de vagas constante no Anexo I deste Edital;

**1.2 -** A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículo de caráter classificatório, entrevista e redação;

**1.3 -** O estagiário selecionado fará jus aos seguintes benefícios:

**a)** Bolsa-estágio no valor de R\$ 859,45 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o estagiário de nível superior com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 horas semanais;

**b)** Auxílio-transporte no valor de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos);

**Remuneração mensal:** R\$ 973,85 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

**1.4 -** O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;

**1.5 -** A carga horária do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário do setor da AGEVISA-RO em que venha ocorrer o estágio, e serão estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser realizado no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário;

**1.6 -** Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a AGEVISA-RO, concedente do estágio, sempre com a interveniência da Instituição Conveniada, sendo assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).

**2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:**

**a)** estar regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível superior em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, e que esteja Conveniada com a AGEVISA-RO;

**b)** ter concluído no mínimo 50% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

**c)** ser brasileiro nato ou naturalizado e ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**d)** ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;

**e)** Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição, conforme item 3.1;

**f)** a AGEVISA/RO fará a análise da documentação apresentada, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição;

**g)** a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados e aprovação no processo de seleção;

**3 – DA INSCRIÇÃO**

**3.1 -** A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

**a)** ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br);

**b)** comprovante de matrícula;  
**c)** histórico escolar atualizado;  
**d)** cópias da cédula de identidade e CPF;  
**e)** certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;

**f)** fotografia 3x4 e **g)** currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 09/02/2015 a 13/02/2015, das 08h00min às 12h00min horas, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

**3.2 -** No ato da inscrição os candidatos receberão a comprovação de sua inscrição;

**3.3 -** Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

**3.4 -** Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou via *e-mail*;

**3.5 -** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

**3.6 -** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

**4 - DA SELEÇÃO**

**4.1 -** O processo de seleção será realizado em duas fases:

**I.** A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de avaliação sobre tema relacionado a AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência. .

**II.** O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia **25/02/2015**.

**III.** Os candidatos com seleção procedida mediante análise curricular terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:

**IV.** Para a 2ª Etapa do PROCESSO SELETIVO, disponibilizamos os sites do Portal da Saúde: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br), [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br), como bibliografia para estudo.

**a)** Os classificados na análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação nas datas de **04/03 a 05/03/2015**, com início às **09h00min**, mediante publicação nos Quadros de Avisos e site [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

**b)** Para a avaliação e redação será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados os concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:



| ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE                                                                          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Habilidade técnica e conhecimento/desempenho acadêmico no histórico escolar.                                                      | 5,0              |
| Redação - habilidade de comunicação oral e escrita – habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível. | 5,0              |
| <b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>                                                                                                     | <b>10</b>        |

**5 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

6.1 - Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, entrevista e redação, considerar-se-á, para efeito de desempate: o candidato de maior idade.

**6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, entrevista e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **11/03/2015**, no DOE/RO, quadros de Avisos e site ([www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br)) da AGEVISA-RO;

**7 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 - A convocação para assinatura do Termo de Compromisso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no DOE/RO, quadros de Avisos e site ([www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br)) da AGEVISA-RO;

7.2 - O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

7.3 - A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO o candidato aprovado ao estágio com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no qual constará declaração do estagiário de que concorda com todos os termos e normas pertinentes ao estágio e normas disciplinares das AGEVISA-RO.

7.4 - Não haverá segunda chamada para o candidato que faltar no dia da entrevista e redação, seja qual for a justificativa.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

8.2 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar nos Quadros de Avisos e no site da AGEVISA-RO, as etapas do processo seletivo;

8.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo **unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO**, no horário das 08h00minh as 13h00minh, de segunda a sexta-feira;

8.4 - A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato, sendo convocados conforme a discricionariedade e necessidade da AGEVISA-RO;

8.5 - É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I;

8.6 - Este processo seletivo terá validade máxima de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da AGEVISA-RO;

8.7 - Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas compõem o cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários e encaminhados à Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO;

8.9 - Caberá a Diretora Geral da AGEVISA-RO a homologação do resultado final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2015.

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral/AGEVISA/RO

**ANEXO I****QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO**

| CURSO GRADUAÇÃO    | QUANT. VAGAS | D.FÍSICO | CR   | TOTAL        |
|--------------------|--------------|----------|------|--------------|
| Administração      | 18           | (*)      | (04) | (22)         |
| Arquitetura        | 01           |          | (05) | (06)         |
| Biologia           | 04           | (*)      | (05) | (09)         |
| Biomedicina        | 02           | (*)      | (05) | (07)         |
| Contabilidade      | 06           | (*)      | (04) | (10)         |
| Direito            | 04           | (*)      | (04) | (08)         |
| Comunicação Social | 03           | (*)      | (03) | (06)         |
| Enfermagem         | 15           | (*)      | (05) | (20)         |
| Engenharia Civil   | 02           | (*)      | (03) | (05)         |
| Farmácia           | 02           | (*)      | (05) | (07)         |
| Nutrição           | 02           | (*)      | (05) | (07)         |
| <b>TOTAL</b>       |              |          |      | <b>(107)</b> |

(\*) Para esse curso, não há reserva de vaga para candidato com deficiência em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

Esta seleção não disponibilizará vagas para portadores de deficiência, conforme exigência da Lei N. 7.853/99 e art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, haja vista o quantitativo oferecido a cada curso.

**ANEXO II**  
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

SEXO (FM): \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AA): \_\_\_\_\_

CPF (APENAS Nº): \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

PNE? (S/N): \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_

CURSO:

( ) Administração

( ) Arquitetura

( ) Biologia

( ) Biomedicina

( ) Contabilidade

( ) Direito

( ) Comunicação Social

( ) Enfermagem

( ) Economia

( ) Engenharia Civil

( ) Farmácia

( ) Sistema de Informação

( ) Nutrição

( ) Odontologia

( ) Zootecnia

PERÍODO/ANO/TURNOS: \_\_\_\_\_

LOCAL DESEJADO PARA ESTÁGIO:

( ) Gabinete

( ) Comunicação

( ) Controle Interno

( ) Administrativo e Financeiro

( ) Assessoria Jurídica

( ) Vigilância Sanitária

( ) Vigilância Epidemiológica

( ) Vigilância Ambiental

PORTO VELHO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONFIRMO E DECLARO COMO VERDADEIROS OS DADOS ACIMA MENCIONADOS, REQUERENDO COM O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, MINHA INSCRIÇÃO NO RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA AGEVISA/RO.**

VISTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO REQUERENTE \_\_\_\_\_

CORTE AQUI

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2014/ASSEJUR/AGEVISA-RO, DE 28/11/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº. 2613 DE 05/01/2015.**

**PROCESSO Nº. 01-1734-00644-0000/2014**

**Empresa: NIELY DA COSTA OLIVEIRA.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças (câmara fria, grupo gerador, geladeira, freezer, dentre outros), para atender o Núcleo Estadual de Imunizações/REDE de Frio/Gerência Técnica Ambiental e Epidemiologia - AGEVISA/RO, por um período de 12 meses. Conforme especifica no edital e seus anexos.

Onde se lê

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2014/ASSEJUR/AGEVISA-RO, DE 28/11/2014.**

Leia-se

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2015/ASSEJUR/AGEVISA-RO, DE 15/01/2015.**

Onde se lê

**DATA DA ASSINATURA: 28/14/2014.**

Leia-se

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2015**

**Porto Velho (RO), 12 de junho de 2014.**

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral da AGEVISA-RO

**Oswaldo Cruz**

PORTARIA Nº032/GAB/POC/SESAU  
31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **FABRÍCIO SILVA TEIXEIRA**, Fisioterapeuta, matrícula n.º 300073976, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.06.2014 a 30.06.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.08.2014 a 30.08.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº001/GAB/POC/SESAU  
24 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **BERNADETE CONCEIÇÃO GUIMARÃES CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 300044375, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2014 a 30.07.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº016/GAB/POC/SESAU  
10 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE**, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 300096742, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.06.2014 a 30.06.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2014 a 30.09.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº017/GAB/POC/SESAU  
10 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO**, Aux. Serv. Saúde, matrícula n.º 300011270, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.08.2014 a 30.08.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº033/GAB/POC/SESAU  
08 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANTÔNIO AUGUSTO DIOGO TAVARES**, Ag. Ativ. Administrativa, matrícula n.º 300096700, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2015 a 30.03.2015.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº040/GAB/POC/SESAU  
05 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LETÍCIA MOTA RAMOS**, Fisioterapeuta, matrícula n.º 300093119, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao exercício 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2014 a 30.11.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº041/GAB/POC/SESAU  
08 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E :**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LATIFE MARIANO JÚNIOR**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n.º 300125838, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2014 a 30.10.2014.

**KENNER GRANADO JUNQUEIRA**  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº048/GAB/POC/SESAU  
29 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, LUANA DA SILVA ARRUDA, Fonoaudióloga, matrícula n.º 300123852, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2015 a 30.03.2015.

KENNER GRANADO JUNQUEIRA  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº055/GAB/POC/SESAU  
30 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011, considerando requerimento de alteração de período de Férias, e amparo do Art. 115 da lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, TÂNIA MARIA DANTAS DE MELO PARAD, Técnica em Serviço de Saúde, matrícula n.º 300001671, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2015 a 30.03.2015.

KENNER GRANADO JUNQUEIRA  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

PORTARIA Nº045/GAB/POC/SESAU  
05 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, para elaborar, implantar e acompanhar, no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

**Presidente:**

- Carlos Augusto da Silva – Diretor Executivo, mat/300127492

**Membros:**

- Claudia Grivânia da Silva – Enfermeira, mat/300061197

- Cleidilene Luiza dos Santos – Enfermeira, mat/300092850

- Doris Mary Silva Teixeira – Enfermeira, mat/300126615

- Josilene Almeida de Barros – Téc.Serv.Saúde mat/300022752

- Lafite Mariano Júnior – Agente Administrativo, mat/300125838

- Pedro Antônio Gvozdanovic Vielar

- Valdeir Soares da Silva – Engenheiro Sanitarista, mat/300121146

II – Este ato entra em vigor à partir da sua assinatura.

KENNER GRANADO JUNQUEIRA  
Diretor Geral Policlínica Oswaldo Cruz

**Secretaria de Estado da Educação**

PORTARIA Nº 0508/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.01116-0000/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao servidor Edson Soares Nogueira, cargo Professor CC, CPF:281.150.319-68, matrícula 300105976, Agência 2757, Conta nº400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39- 4.500,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização

de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2014/SUPEL

Pregão Eletrônico nº 411/2014 (SRP), referente ao Processo Administrativo nº 01.1401.01088-00/2014 Processo nº 01-1601.11420-0000/2014/Seduc- RO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Parecer nº 2161/PGE/2014, fls. 107/114, cujo objeto é a aquisição de 200 recargas de gás butano de 13 kg para atender a Secretaria de Estado da Educação e Anexos, com estimativa de consumo de 12 (doze) meses, TORNA PÚBLICO aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 186/2014, do fornecedor do certame: Roldão Braga Ribeiro Eireli - ME, CNPJ nº 34.467.753/0001-23, no valor de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa e o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira - Coaf/Seduc, às folhas 918 e 933, o Parecer nº 2160/PGE/2014, folhas 921/926, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.04796.0000/2009-Seduc/RO, volumes III, IV e V, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 82.585,01 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme Notas de Empenho nº 2014NE03092 e nº 2015NE00082, acostadas nos autos às folhas 856 e 932, respectivamente, pertinente à locação do imóvel situado na avenida Calama, nº 1512, bairro Olaria, nesta capital, onde funciona o Almoarifado/Seduc, referente ao período de 08 a 30 de junho de 2014, (vinte e três) dias, e os meses de julho a novembro de 2014, em favor da empresa Master - Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 04.411.560/0001-90, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação



**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO tor-  
na público para conhecimento dos interessados  
que, considerando a Justificativa e o Despacho  
da Coordenadora Administrativa e Financeira -  
Coaf/Seduc, folhas 587 e 598, o Parecer nº 2158/  
PGE/2014, folhas 589/596, e demais documentos  
constantes no Processo Administrativo nº 01-  
1601.03149-00/2011-Seduc/RO, volumes I e II, com  
fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº  
5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a  
despesa no valor de R\$ 32.794,35 (trinta e dois  
mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e  
cinco centavos), pertinente à locação do imóvel  
onde funciona a Coordenadoria Regional de Edu-  
cação - CRE/Ariquemes-RO, situada na avenida  
Tancredo Neves, nº 2729, Sala 105, Setor 03,  
município de Ariquemes, referente ao período de  
maio a setembro de 2014 e de 01 a 29 de outubro  
de 2014, em favor da empresa R. M. Participações  
S/A, CNPJ nº 13.970.339/0001-62, extraído dos  
autos supramencionados, independentemente de  
apuração de responsabilidades ou irregularida-  
des decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0512/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe confere o  
artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 05 de fevereiro  
de 2015, para a função de Coordenador Regional  
de Educação de Cacoal - RO, o servidor Severino  
Bertino Neto, pertencente ao quadro permanente  
de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante  
do cargo de Professor Classe C, matrícula nº  
300023530.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições  
contrárias.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0513/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe confere o  
artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 05 de fevereiro  
de 2015, da função de Coordenadora Regional de  
Educação de Ariquemes - RO, a servidora  
Osmarina dos Reis, pertencente ao quadro per-  
manente de pessoal civil do Estado de Rondônia,  
ocupante do cargo de Professora Classe C, matrí-  
cula nº 300009976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições  
contrárias.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0514/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe confere o  
artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 05 de fevereiro  
de 2015, para a função de Coordenadora Regio-  
nal de Educação de Ariquemes - RO, a servidora  
Nuria Sagué Lopez, pertencente ao quadro per-  
manente de pessoal civil do Estado de Rondônia,  
ocupante do cargo de Professora Classe C, matrí-  
cula nº 300036686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições  
contrárias.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI  
Secretária de Estado da Educação

**SECEL**

Portaria nº 003/GAB/SECEL/2015  
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE,  
DA CULTURA E DO LAZER-SECEL, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por lei;  
**RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a  
conclusão do Relatório Final de Tomada de Contas  
Especial pela comissão de TCE/SECEL, nomeada  
através da Portaria nº 49/GAB/SECEL/2014, de  
02/12/2014, publicada na data de 03/12/2014, no  
DOE nº 2596, pelos servidores:

Hélio Silva de Melo Junior  
Matricula: 300003048  
Maria da Conceição Reis Lima  
Matricula: 300001104  
Maria da Conceição de Souza Ferreira  
Matricula: 695404  
Marcelo Barros Cavalcante  
Matricula: 701490  
Roseli Moreira de Araujo  
Matricula: 300034001  
Vaneide Gomes de Souza  
Matricula: 300113090

sob a Presidência do primeiro, referentes aos pro-  
cessos administrativos de Convênio nº. 01-  
2001.00195-0000/2013 e Processo Administ-  
rativo de Tomada de Contas Especial, sob nº. 16-  
0004-00333.0000/2014; Processo Administrativo  
de Convênio nº 01-2001.00239.0000/2013 e Pro-  
cesso Administrativo de Tomada de Contas Espe-  
cial nº 16.0004.00335.000/2014, através da Por-  
taria nº 49/GAB/SECEL/2014, de 02/12/2014;.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir  
da data da publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Aparecida de Fatima Gavioli  
Superintendente Estadual Interina/SECEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.658,38 (oito  
mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e  
oito centavos), em favor da Companhia de Água e  
Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD; CNPJ:  
05.914.254/0001-39. Tendo em vista que é de res-  
ponsabilidade desta Superintendência. Processo  
Administrativo nº 16.0004.00018.0000/2015.

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2015.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Superintendente de Estado/SECEL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da **Comissão Processante Per-  
manente de Tomada de Contas Especial –  
SECEL**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER  
as entidades convenientes ASSOCIAÇÃO BE-  
NEFICENTE VIVER-ABV**, inscrita no CNPJ  
84.580.422/0001-73, estabelecida na Av. Joaquim  
Nabuco, nº 2159"b", Bairro Centro, nesta cidade  
de Porto Velho-RO, através de seu representante  
legal e Presidente **JOSE ROCELIO RODRIGUES  
DA SILVA**, portador do CPF nº 484.511.852-15;  
**CENTRO DE TEATRO DE BONECOS DE PORTO  
VELHO**, inscrita no CNPJ 04.298.926/0001-66,  
estabelecida na Rua Rogerio Weber, 2087, Cen-  
tro, nesta Cidade de Porto Velho-RO, através de  
sua representante legal e Presidente **ARLENE  
BASTOS LISBOA**, inscrita no CPF nº 348.474.132-  
53; que, ante as decorrentes irregularidades en-  
contradas nas prestações de contas dos respec-  
tivos Convênios de nº. 271/PGE-2013/A, foi ins-  
taurado o Processo Administrativo de Tomada de  
Contas Especial, sob nº. 16-0004-00335.0000/  
2014; através da Portaria nº 49/GAB/SECEL/  
2014, de 02/12/2014 e o Convênio nº 218/PGE-  
2013, foi instaurado o Processo Administrativo  
de Tomada de Contas especial, sob nº  
16.0004.00333.000/2014, através da Portaria nº  
49/GAB/SECEL/2014, de 02/12/2014. **FAZ SA-  
BER**, também, que em razão de não terem sido  
localizados os seus representantes legais, para  
receberem as Notificações extrajudiciais, por  
estarem em lugar incerto e não sabido, a fim de  
tomarem conhecimentos das Instaurações de to-  
madass de contas especiais, serem interrogados  
ou apresentarem defesas por escrito, ficando,  
portanto, pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO** a  
comparecerem à Superintendência do Estado dos  
Esportes, da Cultura e do Lazer-SECEL, no Setor  
da ASTEC/SECEL, no Complexo Rio Madeira –  
Edifício Rio Guaporé – Reto 01 – 2º Andar, na Rua  
Padre Chiquinho, s/nº - Bairro Pedrinhas – CEP:  
76.801-468, nesta Cidade de Porto Velho-RO, no  
prazo de 05 (cinco) dias, após publicação deste,  
para prestar esclarecimento ou apresentar de-  
fesa por escrito, caso não compareça incorrerá  
sob pena de revelia. E, para que não alegue igno-  
rância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.

HELIO SILVA DE MELO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA TCE/SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 017/DP-3,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre restabelecimento de vencimentos de Policial Militar Agregado e dá Outras Providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 483/DP-3, datada de 30/09/2014 a qual Dispõe sobre a Agregação por Deserção de Praça PM, do **CB PM RE 10006743-6 ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2568, de 23/10/2014,

Considerando o Termo de Apresentação Espontânea do **CB PM RE 10006743-6 ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA**, datado de 01 de dezembro de 2014, e recolhido ao Complexo de Correição na mesma data. Sendo posto em liberdade na data de 03 de dezembro de 2014, conforme Alvará de Soltura nº 267304/2014, expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar, da Comarca de Porto Velho-RO constante dos autos do processo nº 0020356-91.2014.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do Ofício nº 836/Seq. Corr./CCORPM, de 04/12/2014,

Considerando o teor da Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 007, de 27 de janeiro de 2015, a qual considerou o **CB PM RE 10006743-6 ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA**, capaz para o serviço Policial Militar, para fins de Reinclusão ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, encaminhada a esta Diretoria através do Ofício nº 010/1ª JMS/PMRO, de 29/01/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reverter o **CB PM RE 10006743-6 ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria 483/DP-3, de 30/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2568, de 23/10/2014.

**Art. 2º** Restabelecer os vencimentos do **CB PM RE 10006743-6 ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA**, e determinar a Diretoria de Pessoal que remeta uma via da presente Portaria à SESDEC para fins de restabelecer junto a Folha de Pagamento os vencimentos do referido PM, de acordo com o inciso III, § 1º, c/c § 2º do Artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 27 de janeiro de 2015.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 010/DP-3,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão exarada na Sentença, nos autos do processo nº 0008342-54.2013.8.22.0002, da 2ª Vara Criminal, da Comarca de Ariquemes-RO, datada de 07 de março de 2014, que fixou a pena base em 06 (seis) anos de reclusão, ao **SD PM RE 10007220-9 MARIANO SILVA FILHO**, a qual inicialmente cumprida no regime semiaberto, encaminhada a esta Diretoria de Pessoal através do Ofício nº 0228/Dpto. Correição/CORREGEPOM-2014, de 11 de abril de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reverter o **SD PM RE 10007220-9 MARIANO SILVA FILHO**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 389/DP-3, de 25/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2244, de 28/06/2013 e Portaria de Retificação nº 394/DP-3, de 02/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 2259, de 19/07/2013.

**Art. 2º** Classificar o referido policial militar na Ajudância Geral/Porto Velho-RO.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2014.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 012/DP-3,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi certificada a liberdade, do **SD PM RE 10009161-3 DANIEL LAMARÃO ALVES**, na data de 29 de dezembro de 2014, em cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária, expedido pelo Juiz de Direito, Hedy Carlos Soares, do Plantão Criminal / Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Comarca de Porto Velho-RO, conforme Pedido de IPL nº 4.078/2014-DIFLAG/PC/RO, datado de 22 de dezembro de 2014, onde determina que decorrido o prazo da medida, o preso deverá ser posto imediatamente em liberdade, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do Ofício nº 013/Seq. Corr./CCORPM, de 06 de janeiro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reverter o **SD PM RE 10009161-3 DANIEL LAMARÃO ALVES**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria 005/DP-3, de 06/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2616, de 08/01/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de dezembro de 2014.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 005/DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre desligamento de Aluno do Curso de Formação de Oficiais PM da PMRO.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda, em face ao Edital do Curso de Formação de Oficiais PM nº 024, de 06 de outubro de 2010, e considerando o Termo de Desligamento, nº 001 de 04 de fevereiro de 2014, da lavra do Sr. TEN CEL PM CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, Diretor de Ensino da PMRO;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESLIGAR a AL OF PM RE 08010-8 DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA**, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, a pedido, conforme especifica o Inciso IV do Art. 122 da Resolução nº 174, de 10 de setembro de 2009, que aprovou a Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para cancelamento de Bolsas de Estudo.

**Art. 3º - DETERMINAR** a publicação do presente Ato Administrativo em BPC e no DOE.

Porto Velho, RO, 04 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMRO



## DETRAN

**PORTARIA Nº 399/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2015.  
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 19.462, de 20 de janeiro de 2015, que estabeleceu normas e medidas de eficiência dos gastos públicos, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão de Medidas de Eficiência de Gastos Públicos deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, visando o cumprimento do Decreto Estadual nº 19.462, de 20.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2624, de 20.01.2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem presente comissão, sob a coordenação do primeiro, respectivamente.

- Antônio Manoel Rebelo das Chagas - Presidente
- João Henrique Paulo Gomes - Membro
- Maria Helena Bezerra - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 505/GAB/DETRAN-RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o Proc. nº 26.890/2014 de 30.12.2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão Transitória com o objetivo de promover estudos técnicos para implantação de um regime disciplinar unificado, aplicável a todos os credenciados desta Autarquia, visando à organização, celeridade e eficiência do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Geral.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- RONILTON ALVES DE LIMA
- MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO
- DILMA DASILVA MENDANHA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02.02.2015 a 31.07.2015.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2015, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**José Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 506/GAB/DETRAN-RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.299/2.012, de 31.05.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) CLAUDIMIRO VALERIO LINHARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 628.607.042-72 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 886240530, registro sob o nº. 04639563602, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 26.05.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0274733; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO T000150594 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 507/GAB/DETRAN/RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.329/2.012, de 18.04.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) ANÍSIO PEREIRA DE ANDRADE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 349.859.722-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02958928869, registro sob o nº. 058938752, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.04.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0038581; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO T00004825 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 509/GAB/DETRAN/RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.375/2.011, de 05.12.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) NILTON GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 562.074.092-72 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 1026308077, registro sob o nº. 034409672580, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.11.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0040825; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO T00016272 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 510/GAB/DETRAN/RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.041/2.012, de 25.07.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) WAIRES JOAQUIM DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 730.013.252-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 690537569, registro sob o nº. 01760552440, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244-I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 15.07.2012, no Município de Santa Luzia/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0261608; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO T00087542 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.



Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº 513/GAB/DETRAN/RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21; e,

Considerando autos dos Processos Administrativos de Apreensão de CNH;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores abaixo relacionados das portarias de aplicação de penalidades:

| PORTARIA/PENALIDADE   | CONDUTOR                   | PROCESSO       | PORTARIA/EXCLUSÃO    |
|-----------------------|----------------------------|----------------|----------------------|
| Nº 1059 DE 30.06.2006 | ALEX ALMEIDA DA CRUZ       | Nº 1.515/2006  | Nº 400 DE 26.01.2015 |
| Nº 1171 DE 17.04.2009 | FLOMIRO PLASTER            | Nº 1.585/2009  | Nº 401 DE 26.01.2015 |
| Nº 819 DE 15.03.2010  | JOACIR FERREIRA LEITE      | Nº 12.009/2009 | Nº 402 DE 26.01.2015 |
| Nº 1284 DE 28.04.2010 | JUNIOR MASSALI             | Nº 479/2010    | Nº 403 DE 26.01.2015 |
| Nº 52 DE 16.01.2006   | heder Luiz TAVARES         | Nº 1.175/2005  | Nº 404 DE 26.01.2015 |
| Nº 732 DE 05.03.2008  | GLAUCIO OLIVEIRA SILVA     | Nº 1.415/2008  | Nº 411 DE 27.01.2015 |
| Nº 974 DE 02.04.2008  | FRANCISCO MARQUES ARAÚJO   | Nº 2.066/2008  | Nº 413 DE 27.01.2015 |
| Nº 280 DE 28.02.2010  | FRANCISCO DA SILVA GARCIA  | Nº 11.068/2009 | Nº 414 DE 27.01.2015 |
| Nº 165 DE 22.01.2008  | NATAL LEMES                | Nº 10.289/2007 | Nº 417 DE 27.01.2015 |
| Nº 647 DE 09.03.2009  | ADEQUIMAR MORAIS ARANHA    | Nº 444/2009    | Nº 418 DE 27.01.2015 |
| Nº 2583 DE 21.09.2009 | HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS | Nº 5.698/2009  | Nº 512 DE 30.01.2015 |

Art. 2º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº 532/GAB/DETRAN-RO EM 02.02.2015.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13814, de 15 de setembro de 2008, que estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual e de seus Programas e dá outras providências;

Considerando a Comunicação Interna nº 017/2015/GERPLAN/DETRAN-RO, de 15 de janeiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, o Comitê Gestor de Programas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, de acordo com o Decreto nº 13.814, de 15.09.08, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1082, de 16.09.2008.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o presente Comitê, sob coordenação do primeiro, respectivamente, em conformidade com o art. 4º, §1º, do Decreto supracitado:

-Antonio Manoel Rebelo das Chagas  
Diretor Geral Adjunto  
Coordenador  
-João Henrique Paulo Gomes  
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro  
Membro  
-Maria Helena Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Membro

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 4802/GAB/DETRAN/RO, de 26 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretora Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº 533/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.983/2.011, de 17.08.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDVALDO JUNIOR PEREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 015.402.952-14 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356425796, registro sob o nº. 05132294855, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.07.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0059354; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO - 00096158 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº 534/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.455/2.012, de 23.04.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANTONIO VIEIRA ARAUJO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 645.905.422-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 107968832, registro sob o nº. 03531465386, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.04.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0 252057, 10B0 252058 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº 535/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.445/2.012, de 20.04.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FABIO MENDES DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 801.899.462-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259176565, registro sob o nº. 03327107669, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.04.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0 255958; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO - 00067515 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**  
**José de Albuquerque Cavalcante**  
**Diretor Geral do DETRAN/RO**

**PORTARIA Nº. 536/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.018/2.010, de 21.10.2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CLAUDEMIR DALTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 934.253.339-63 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356252600, registro sob o nº. 1866160203, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.10.2010, no Município de Cacoal/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 145657; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO - 00037622 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 537/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.316/2.011, de 15.03.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) IZAIAS DOS SANTOS ALBRES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 697.231.681-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 839194548, registro sob o nº. 03027789314, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.01.2011, no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 111364; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO - 00084247 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 538/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.928/2.011, de 20.07.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FABIO DIAS DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 013.035.982-30 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405877057, registro sob o nº. 05227677403, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, inciso I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.07.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 122750; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO - T00011287 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 553/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e;

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 393/2015, de 12.01.2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 09.02.2015, a servidora SIVONE APARECIDA DOS SANTOS, Agente de Trânsito - Matrícula sob o nº. 300114680, pertencente ao Quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Ariquemes/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pelo qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 554/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e;

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 26.054/2014, de 08.12.2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 09.02.2015, a servidora ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI, Auxiliar Administrativo - Matrícula sob o nº. 300072375, pertencente ao Quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Machadinho do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Vale do Anari/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pelo qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 555/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.207/2.011, de 26.04.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) VALDINEI DORNELES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 006.196.402-60 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310243075, registro sob o nº. 04746481451, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, inciso I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 11.04.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10A0024121; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO - T00004742 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRAS-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 556/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.313/2.011, de 01.12.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EVERTON RAFAEL PACOLA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 982.117.572-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 151217909, registro sob o nº. 04372760195, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 e 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 06.11.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0025164 Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA Nº RO – T00016110 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRAS-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 557/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.193/2.010, de 06.12.2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 000.628.692-56 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 058761304, registro sob o nº. 04139114957, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 195, 170, 175 e 230 inciso XI da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 06.11.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. RO00105593; RO005594; RO00105595; RO00105596 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRAS-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 574/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.528/2.012, de 22.06.2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8906/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 22) e Nota Técnica nº. 196/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 23) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 470628117, Registro sob o nº. 05335549669, em nome de MANOEL MARIZ DE SOUSA JUNIOR, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 002354115 SSP/RN, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 084.160.394-45.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 575/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.320/2.013, de 08.07.2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 234/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 26) e Nota Técnica nº. 675/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 27), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 750031334, Registro sob o nº. 05783822405, em nome de SIDNEY BASILIO NERES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1235263 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 949.427.222-68.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 576/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.299/2.011, de 01.12.2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 6256/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 16) e Nota Técnica nº. 451/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 17), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 158025735, Registro sob o nº. 04773732362, em nome de PABLO DIEGO NUNES BITENCOURT, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1030060 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 000.528.312-48.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 577/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.134/2.013, de 12.06.2013;



**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 232/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 23) e Nota Técnica nº. 673/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 24), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 690383596, Registro sob o nº. 05675209109, em nome de RAFAEL MENDES DO CARMO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1048992 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 966.700.292-68.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 578/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.316/2.013, de 08.07.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 233/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 15) e Nota Técnica nº. 674/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 16), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 690136783, Registro sob o nº. 05630798287, em nome de EDUARDO DAQUINO DE SÁ, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1283688 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 548.303.462-72.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 579/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.549/2.012, de 26.06.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 155/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 31) e Nota Técnica nº. 683/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 32), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 470989155, Registro sob o nº. 05302732461, em nome de ELVIS MARTINS DE OLIVEIRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1064144 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 004.907.482-28.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 580/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.652/2.013, de 25.07.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 295/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 38) e Nota Técnica nº. 532/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 39), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 6902249845, Registro sob o nº. 05650630469, em nome de JOSEP OTAVIO DE MOURA SOUZA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1274497 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 026.417.372-48.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 581/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 17.314/2.012, de 18.10.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 156/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 27) e Nota Técnica nº. 686/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 28), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 471225600, Registro sob o nº. 05351616692, em nome de BRUNO FONSECA RIBEIRO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1274750 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 020.845.182-02.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 582/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.871/2.013, de 04.09.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 108/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 26) e Nota Técnica nº. 670/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 27), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 690191040, Registro sob o nº. 05641052091, em nome de THIAGO DE ANDRADE PENA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1293252 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 006.823.852-55.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 583/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.506/2.012, de 22.08.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 158/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 15) e Nota Técnica nº. 685/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 16), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 471172745, Registro sob o nº. 05342060030, em nome de JONATAS RAMOS CAPEL, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1078059 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 020.980.422-05.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 584/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.190/2.012, de 05.09.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 44/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 674/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 626335885, Registro sob o nº. 05572719667, em nome de CASSIO UIGO DOS REIS SOUZA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 2032586-0 SSP/MT, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 050.608.551-12.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 585/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.836/2.012, de 10.08.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 121/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 26) e Nota Técnica nº. 682/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 27), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 471128772, Registro sob o nº. 05330419062, em nome de ELIMAELE DE SOUZA OLIVEIRA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1204721 SESEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 016.796.292-20.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 586/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.316/2.013, de 25.09.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 197/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 590/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19), constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 750264891, Registro sob o nº. 05825888074, em nome de WEVERSON MARCELINO DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1303505 SESEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 029.947.732-01.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 508/GAB/DETRAN/RO EM 30.01.2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 21 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.465/2.012, de 23.04.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do (a) condutor(a) ANTONIO JOAQUIM FERNANDES FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 002.125.372-29 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 40595277, registro sob o nº. 04943666123, devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165, 170 e 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 31.03.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0261778, 10B0261777 e 10B0261776; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO T000100438 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**José de Albuquerque Cavalcante**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

**PROCESSO: 2101.01149-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROGERIO DOS SANTOS AFONSO, CELIO LUIZ DE LIMA, RONI KLEBER OLIVEIRA PEDROZA, FRANCIMAR LOPEZ DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2015.

**ERRATA:**

PORTARIA nº. 1900/GAB/SEJUS/2014.

Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA – “PENFEM” DE PORTO VELHO.

**ONDE SE LÊ:**

“...I – **Celia Regina Maia da Silva**  
Matrícula 300116490

II – **Elene de Souza Oliveira**  
Matrícula 300097830

III – **Joana Darc Nascimento**  
Matrícula 300116603

IV – **Lenice de Queiroz Lobato**  
Matrícula 300097542

V – **Marcia Regina Morais Araujo**  
Matrícula 300088154...”

**LEIA- SE:**

“...I – **Celia Regina Maia da Silva**  
Matrícula 300116490

II – **Elene de Souza Oliveira**  
Matrícula 300097830

III – **Fernanda Sousa Castro**  
Matrícula 300116349

IV – **Joana Darc Nascimento**  
Matrícula 300116603

V – **Raimunda Cristina Oniz de Lima**  
Matrícula 300098873...”

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.  
**Sirlene Bastos**  
Secretária Adjunta/SEJUS  
Mat. 300024122

## Defensoria Pública

**PORTARIA N.116/GAB/DPE**  
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº08/2014/DPE-RO;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a candidata aprovada na 13ª LARISSA CRISTINA CORDEIRO DE LUCENA, não compareceram para a posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o acadêmico para exercer a função de Estagiário bolsista na Defensoria Pública do Estado, em razão da aprovação no IV Processo Seletivo para Estagiários, e comparecerem para assinar o Termo de Compromisso no dia 11.02.15, conforme relação abaixo:

**PORTO VELHO - DIREITO  
ESTAGIÁRIOS**

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO

**Art. 2º** O candidato convocado terá até 05 dias úteis, a contar da publicação da portaria de convocação, para apresentação dos seguintes documentos: 02 Foto 3/4, PIS ou PASEP, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência e os que constam registrados no Edital nº 001/2014/DPE-RO.

**Art. 3º** A posse ocorrerá no dia 11.02.15 às 9h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 106/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 28 de janeiro de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando 33/2014 – CSDPE/RO, de 26 de janeiro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Secretário-Geral do CSDPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Coordenador do Núcleo de Ji-Paraná/RO, no período de **09 a 10/10/2014 e 06 a 07/11/2014**, até a sede da Defensoria Pública em **Porto Velho/RO**, com a finalidade de participar das reuniões do Conselho Superior, nos dias 10/10/2014 e 07/11/2014, concedendo 03 (três) diárias,

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 110/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 30 de janeiro de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, combinado com o Artigo 4º do Decreto nº 10.851, de 29/12/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento de Suprimento de Fundos, mediante a utilização de Cartão Corporativo do Banco do Brasil, no exercício de 2015.

| NOME                              | CPF            | CARGO/FUNÇÃO        | LOTAÇÃO/MUNICÍPIO     |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|
| DIEGO CESAR DOS SANTOS            | 020.210.831-79 | Defensor Público    | Ariquemes             |
| EDER MAIFREDE CAMPANHA            | 687.230.082-53 | Defensor Público    | Jaru                  |
| EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA      | 674.972.252-00 | Chefe Sec. Núcleo   | Porto Velho           |
| EDUARDO WEYMAR                    | 954.821.720-15 | Defensor Público    | Ji-Paraná             |
| ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES    | 688.385.652-87 | Chefe Serv. Gerais  | Porto Velho           |
| ÉLIA OLIVEIRA MELLO               | 779.582.688-15 | Defensor Público    | Vilhena               |
| FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES    | 665.297.782-68 | Defensor Público    | São Miguel do Guaporé |
| GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO     | 555.629.901-30 | Defensor Público    | Espigão D'Oeste       |
| ILCEMARA SESQUIM LOPES            | 782.310.862-34 | Defensor Público    | Colorado do Oeste     |
| LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES      | 947.185.558-68 | Defensor Público    | Pimenta Bueno         |
| LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA       | 598.380.192-91 | Defensor Público    | Alta Floresta D'Oeste |
| LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO   | 025.699.013-18 | Defensor Público    | Machadinho D'Oeste    |
| MANOEL ELIAS DE ALMEIDA           | 098.568.464-04 | Defensor Público    | Cerejeiras            |
| MARCO TULIO RODRIGUES LOPES       | 016.534.001-02 | Defensor Público    | Rolim de Moura        |
| MILLER FREIRE DE CARVALHO         | 089.437.736-17 | Defensor Público    | Buritis               |
| RAFAEL DEPRÁ PANICHELLA           | 035.912.789-47 | Defensor Público    | Nova Brasilândia      |
| RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI       | 647.297.882-49 | Defensor Público    | Guajará-Mirim         |
| ROBERSON BERTONE DE JESUS         | 048.279.766-51 | Defensor Público    | Cacoal                |
| SÂMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA | 220.884.402-59 | Agente Ativ. Admin. | Porto Velho           |
| SILMARA BORGHELOT                 | 015.746.939-56 | Defensor Público    | Ouro Preto D'Oeste    |
| YASSUO TROJAHN HAYASHI            | 304.091.868-05 | Defensor Público    | Rolim de Moura        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Assistência  
Social

CEAS

**RESOLUÇÃO Nº 021/CEAS-RO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

-APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2014 na Sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Álvaro Maia, nº 1409 – Bairro Olaria em Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2014 conforme a seguinte deliberação:

Mês de Janeiro: recesso  
Mês de Fevereiro: 25  
Mês de Março: 25  
Mês de Abril: 29  
Mês de Maio: 27  
Mês de Junho: 24



Mês de Julho: 29  
Mês de Agosto: 26  
Mês de Setembro: 30  
Mês de Outubro: 28  
Mês de Novembro: 25  
Mês de Dezembro: 16

Art. 2º - Observa-se que as Reuniões Ordinárias serão realizadas sempre nas últimas quartas-feiras do mês, sendo mudado apenas, salvo por algum impedimento, comunicado com antecedência de 48hs (quarenta e oito horas).

Art. 3º - Recomenda-se aos Conselheiros (as) o cumprimento do horário previsto nas Pautas, no sentido de efetivá-la na íntegra, considerando-se de suma importância a presença de todos nessas Reuniões previstas nesta Resolução, e que a ausência injustificada por três Eventos consecutivos implicará na solicitação oficial de substituição do mesmo, conforme Art. 13 do Regimento Interno CEAS/RO.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2014.**

**LUDYMILLA MARTINS CHAGAS RIBEIRO**  
Presidente do CEAS/RO

**RESOLUÇÃO Nº 020/CEAS-RO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FEAS/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa às Ações operacionalizadas com os recursos alocados no FEASRO (Fundo Estadual da Assistência Social de Rondônia), no exercício 2013.

Art. 2º - Este Conselho pauta sua aprovação com base dentre outros, na análise dos documentos periódicos concernentes às despesas efetivadas na operacionalização dos respectivos recursos inclusive, o Relatório de Gestão apresentados pelo Órgão Gestor desta política: Secretaria de Estado da Assistência Social/ SEAS-RO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2014.**

**Maria das Graças Costa Paiva**  
Vice-Presidente do CEAS/RO

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

**SETUR**

**Portaria nº 002/GAB/SETUR.**  
**Porto Velho – RO, 02 de fevereiro de 2015.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 013/GAB/SETUR, de 07 de maio de 2014, publicada no DOE nº 2456, de 13.05.2014, pág.59;

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **SINAIRA MACHADO SOUZA**, Matrícula nº 300130488, como Coordenador Regional de Serviços Turísticos – CRST/CADASTUR;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JÚLIO OLIVAR BENEDITO**  
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

**EMATER - RO**

**AVISO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que o Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 010/2014/CPLMS/EMATER/RO, cujo objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO de Ji-Paraná/ TERRITÓRIO CENTRAL. Foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 63.770.820/0001-82; vencedora da licitação, com o valor unitário lote 02 – R\$ 3,10 ; lote 06 – R\$ 2,65 ; lote 07 – R\$ 5,40 ; lote 11 – R\$ 26,00 ; lote 14 – R\$ 3,90 ; lote 15 – R\$ 3,90 ; lote 16 – R\$ 2,28 ; lote 18 – R\$ 2,75 ; lote 22 – R\$ 6,98 ; lote 24 – R\$ 3,08 ; lote 28 – R\$ 3,18 ; lote 29 – R\$ 5,15 ; lote 32 – R\$ 3,50 ; lote 35 – R\$ 11,90 ; lote 38 – R\$ 4,98 ; lote 40 – R\$ 7,05 ; lote 41 – R\$ 2,15 ; lote 50 – R\$ 0,62 ; lote 57 – R\$ 3,05 ; lote 59 – R\$ 0,85 ; lote 60 – R\$ 1,15 ; lote 62 – R\$ 3,98 ; lote 63 – R\$ 4,85 ; lote 64 – R\$ 4,85 ; lote 65 – R\$ 4,85 ; lote 66 – R\$ 4,85 ; lote 67 – R\$ 4,68 ; lote 69 – R\$ 2,78 ; lote 70 – R\$ 4,68 ; lote 71 – R\$ 1,85 ; lote 72 – R\$ 1,85 ; lote 74 – R\$ 9,98 ; lote 79 – R\$ 11,25 ; lote 81 – R\$ 11,06 ; lote 83 – R\$ 5,90 ; lote 85 – R\$ 2,18 ; lote 86 – R\$ 2,56 ; lote 88 – R\$ 1,90 ; lote 89 – R\$ 4,48 ; lote 91 – R\$ 10,50 ; lote 94 – R\$ 1,78 ; lote 96 – R\$ 7,78 ; lote 97 – R\$ 6,00 ; lote 98 – R\$ 7,40 ; lote 99 – R\$ 8,90 ; lote 100 – R\$ 8,40 ; lote 102 – R\$ 7,00 ; lote 103 – R\$ 10,00 ; lote 104 – R\$ 3,90 ; lote 106 – R\$ 14,20 ; lote 108 – R\$ 1,65 ; lote 110 – R\$ 3,10. C A D E CAMARGO & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 04.788.376/0001-63, vencedora da licitação, com o valor unitário: lote 03 – R\$ 10,00 ; lote

04 – R\$ 7,50 ; lote 05 – R\$ 5,75. SUPERMERCADO TAI LTDA CNPJ Nº 04.756.301/0001-09 °, vencedora da licitação, com o valor unitário: lote 01 – R\$ 5,69 ; lote 08 – R\$ 8,85 ; lote 09 – R\$ 3,50 ; lote 12 – R\$ 2,50 ; lote 17 – R\$ 6,49 ; lote 19 – R\$ 1,05 ; lote 20 – R\$ 1,05 ; lote 23 – R\$ 1,95 ; lote 25 – R\$ 25,50 ; lote 26 – R\$ 1,70 ; lote 27 – R\$ 2,05 ; lote 30 – R\$ 10,90 ; lote 31 – R\$ 2,90 ; lote 33 – R\$ 3,10 ; lote 36 – R\$ 5,75 ; lote 37 – R\$ 1,20 ; lote 39 – R\$ 3,09 ; lote 42 – R\$ 2,30 ; lote 43 – R\$ 2,30 ; lote 44 – R\$ 2,69 ; lote 45 – R\$ 2,30 ; lote 46 – R\$ 4,40 ; lote 48 – R\$ 8,90 ; lote 49 – R\$ 2,90 ; lote 61 – R\$ 4,90 ; lote 68 – R\$ 2,00 ; lote 73 – R\$ 1,69 ; lote 75 – R\$ 1,88 ; lote 76 – R\$ 1,85 ; lote 78 – R\$ 2,69 ; lote 80 – R\$ 14,19 ; lote 82 – R\$ 5,65 ; lote 84 – R\$ 15,90 ; lote 90 – R\$ 11,80 ; lote 92 – R\$ 1,39 ; lote 93 – R\$ 1,75 ; lote 95 – R\$ 1,49 ; lote 105 – R\$ 15,10. SOL NASCENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº. 01.893.042/0001-61, vencedora da licitação, com o valor unitário: lote 13 – R\$ 4,05 ; lote 21 – R\$ 4,40 ; lote 51 – R\$ 0,80 ; lote 52 – R\$ 0,80 ; lote 53 – R\$ 0,80 ; lote 54 – R\$ 0,80 ; lote 55 – R\$ 0,80 ; lote 56 – R\$ 0,80 ; lote 87 – R\$ 1,60 ; lote 101 – R\$ 12,00. Os Lotes 10, 34, 47, 58, 77, e 107 restaram FRACASSADOS e O lote 109 restou DESERTO. Porto Velho/RO, 04 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**SOPH**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**  
**PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO.**

**ATO CONVOCATÓRIO  
CONVOCAÇÃO  
(APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO)**

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Estadual nº. 729 de 14 de Julho de 1997, e, no Estatuto da SOPH, Arts. 10, VIII, 12, VII, 26, IX, 30, Caput, em virtude das necessidades e conveniência da Administração, CONVOCA os candidatos aprovados (conforme Anexo I) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 para os cargos dos Empregos de “Nível Médio/Técnico” de Guarda Portuário, constante no item 2.2 do Edital, a comparecerem no endereço abaixo discriminado munidos dos documentos exigidos no item 3 do EDITAL Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, Exames Médicos (conforme Anexo II), e Documentação Complementar (Anexo III).

**1. Os candidatos deverão se apresentar no seguinte local, data e hora:**

Local: Departamento de Recursos Humanos – SOPH  
Endereço: Rua Terminal dos Milagres, nº. 400 - Bairro Balsa, Porto Velho – RO.  
Data: **Até 06 de Março de 2015.**  
Horário: das 8hrs às 13 hrs.

**2. A data para início de trabalho no emprego - salvo fator superveniente - será:**

**10 de Março de 2015** – às 09:00 horas na Sala de Treinamento da SOPH/RO

**3. Em caso de não comparecimento no prazo, de candidatos convocados, dentro do prazo estipulado, no item 1, a Administração convocará o próximo can-**

didato aprovado subsequente, obedecida a ordem rigorosa de classificação obtida no CONCURSO PÚBLICO Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, conforme item 3 do EDITAL Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para a entrega da documentação descrita.

4. A Administração, se julgar necessário, poderá solicitar do candidato qualquer documentação complementar às constantes no item 3 do EDITAL Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

**Porto Velho (RO), 5 de fevereiro de 2015.**  
**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
Diretor Presidente da SOPH

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS  
(APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: M01 – GUARDA PORTUÁRIO**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO                |
|---------------|-----------|-------------------------------|
| 1.º           | 545.942-7 | JADERCLEI DACOSTA NOGUEIRA    |
| 2.º           | 540.067-8 | GABRIEL SOARES DE LIMA        |
| 3.º           | 546.907-4 | HELTON DOS SANTOS MOURA       |
| 4.º           | 541.808-9 | ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA   |
| 5.º           | 542.736-3 | REWLEN MUNIZ DE MORAES TORRES |
| 6.º           | 541.290-0 | ÉVELI SOUZA DE LIMA           |
| 7.º           | 541.892-5 | REWBEN MUNIZ MORAES TORRES    |
| 8.º           | 542.667-7 | FELIPE SANTIAGO SAMPAIO       |

**Porto Velho (RO), 5 de fevereiro de 2015.**  
**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
Diretor Presidente da SOPH

**ANEXO II – EXAMES MÉDICOS  
(APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO)  
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Exames médicos obrigatórios:

1. Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
2. RX de Tórax em AP e Perfil, com laudo;
3. U S Abdominal total;
4. Hemograma completo;
5. Glicemia em jejum;
6. V.D.R.L.;
7. Anti HCV;
8. AgHBs;
9. TGO;
10. TGP;
11. Creatinina;
12. Sumário de Urina;
13. VHS;
14. Laudo Psiquiátrico;
15. Urina – metabólitos para cocaína e canabinóides;
16. PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
17. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
18. ECG;
19. Eletrocardiograma e
20. Atestado Médico Admissional.

Sobre os Exames Médicos exigidos, deve ser ainda observado: O candidato convocado portador de deficiência deverá, além dos Exames Médicos exigidos, submeter-se à perícia Médica, de acordo com o item 6.5 do EDITAL Nº 001 - SOPH, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

**Porto Velho, 5 de fevereiro de 2015.**  
**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
Diretor Presidente da SOPH

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

1. Documentos pessoais (RG, CPF, CTPS com PIS e TÍTULO DE ELEITOR);
  2. Declaração de bens;
  3. Certidão de Casamento e registro de nascimento dos filhos se houver;
  4. 02 (DUAS) fotografias 3x4;
  5. Comprovante de residência (Atualizado).
- Sobre a documentação exigida, deve ser ainda observado: O candidato convocado deverá apresentar a documentação em cópias autenticadas.

**Porto Velho, 5 de fevereiro de 2015.**  
**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
Diretor Presidente da SOPH

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA  
Processo: 1420-01321/2014**

Com fundamento nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 RECONHEÇO E HOMOLOGO a presente despesa, referente à aquisição de EPIs objeto da Ordem de Fornecimento nº 020/14/DER/RO, no valor total de R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) em favor da empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, despesa esta realizada em 2014, conforme quadro abaixo e exposição de motivos fls.51 e 52, que deixou de ser quitada naquele exercício.

| Nº NOTA   | VALOR         |
|-----------|---------------|
| 1131/2014 | R\$ 14.000,00 |

**Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.**  
**Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Diretor Geral - DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**Processo Administrativo: 1411.00028-00/13/FITHA**  
**Convênio n.º 002/13/FITHA**

**Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**

**Objeto:** Recuperação de estradas vicinais na 6ª Linha, trecho: KM 12 ao KM 25, extensão de 13,0 KM; na 4ª Linha, trecho: KM 00 (BR-425) ao KM 13/KM 32 ao KM 36, extensão de 17,0 KM; na 3ª Linha, trecho: KM 00 (BR-425) ao KM 32, extensão de 32,0 KM; Travessão da Escola, trecho da 2ª para a 3ª até a 4ª Linha, extensão de 8,00 KM, num total de 70,00 KM, com limpeza lateral, conformação da pista de rolamento, encascalhamento de pontos localizados, serviços que visem a drenagem e a manutenção posterior das estradas, no município de **Nova Mamoré/RO**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

**Porto Velho, 3 de fevereiro de 2015.**  
**UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Presidente do FITHA

PORTARIA n.º 071/GAB/DER/RO Porto Velho, 02 de fevereiro de 2014.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 03.04.2014, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009 e Decreto nº 17.242 de 05/11/12.

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias a contar da sua expiração o prazo da Tomada de Contas Especial nº **004/14**, aberta para apurar irregularidades na execução do **Contrato nº 037/06/GJ/DER/RO**, celebrado com a empresa **EMEC - Engenharia e Construção Ltda**, motivado pela suspensão dos trabalhos da Corregedoria Geral do DER/RO, através da Portaria nº 864/GAB/DER/RO, de 01/12/14.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA n.º 072/GAB/DER/RO Porto Velho, 04 de janeiro de 2015.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 03.04.2014, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009 e Decreto nº 17.242 de 05/11/12.

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias a contar da sua expiração, o prazo da Tomada de Contas Especial nº **002/14**, aberta para apurar irregularidades na execução do **Contrato nº 027/06/GJ/DER/RO**, celebrado com a empresa **TERRACAL - Terraplenagem e Const. Civil Anselia Ltda**, motivado

pela suspensão dos trabalhos da Corregedoria Geral do DER/RO, através da Portaria nº 864/GAB/DER/RO, de 01/12/14.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA n.º 073/GAB/DER/RO Porto Velho, 04 de janeiro de 2015.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 03.04.2014, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009 e Decreto nº 17.242 de 05/11/12.

#### RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias a contar da sua expiração o prazo da Tomada de Contas Especial nº **003/14**, aberta para apurar irregularidades na execução do **Contrato nº 020/06/GJ/DER/RO**, celebrado com a empresa **A. A. Construções Ltda**, motivado pela suspensão dos trabalhos da Corregedoria Geral do DER/RO, através da Portaria nº 864/GAB/DER/RO, de 01/12/14.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA n.º 074 /GAB/DER/RO  
Porto Velho, 04 de janeiro de 2015.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 03.04.2014, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009 e Decreto nº 17.242 de 05/11/12.

#### RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias a contar da sua expiração, o prazo da Tomada de Contas Especial nº **005/14**, aberta para apurar irregularidades na execução do **Contrato nº 032/06/GJ/DER/RO**, celebrado com a empresa **PAVINORTE - Projetos e Construções Ltda**, motivado pela suspensão dos trabalhos da Corregedoria Geral do DER/RO, através da Portaria nº 864/GAB/DER/RO, de 01/12/14.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES**  
Diretor Geral/DER/RO

### Prefeitura Municipal da Capital

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 017/2015/SPA/PGM/2014, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 14.01295/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação e instalação de sinalização compatível com o sistema de hardware e software já implantados no município de porto velho, em pórtico e semi-pórtico metálico, com sinalização vertical e horizontal complementares em vias urbanas do Município de Porto Velho/RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN. DA SESSÃO DE ABERTURA: **Conforme Liminar concedida nos autos nº 0012407-64.2014.8.22.0000**, a CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, dará continuidade aos transmite licitatórios e receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09 horas (horário local) no dia 12 de fevereiro 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou na Coordenadoria Municipal de Licitações Sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066 ou pelo e-mail: [cml.semad@gmail.com](mailto:cml.semad@gmail.com).

VALOR ESTIMADO: R\$6.150.000,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTAMIL REAIS).

**Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2015**  
**SÁVIO GOMES DE BRITO**  
Presidente

### Prefeituras Municipais do Interior

#### Prefeitura do Município de Urupá TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##TEX– O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2015**, referente ao processo administrativo nº **136/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, FONTE DE RECURSO: **CONVÊNIO Nº 335/DEPCN/2013 e CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa relacionada: **VENÉZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, Aquisição 01(um) caminhão, zero km, ano 2013/2014 motor a diesel turbinado com potência mínima de 155CV, sistema de injeção eletrônica de combustível, embreagem hidráulica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível com capacidade de 145 litros, pneus radiais com rodado duplo na traseira, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, equipado com carroceria ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA, dimensões externas mínima de C 5000mm de comprimento , L2200mm de largura e A2300mm de altura devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de pára-choque traseiro homologado, para-barros traseiros, faixas refletivas, caixa de ferramentas, instalações elétricas, uma porta lateral inteira do lado direito de abertura de 180 graus, com no mínimo de 900mm de largura e 2100mm de altura duas portas traseiras de abertura mínima de 180 graus cada uma com 1100mm de largura e 2250mm de altura e devidamente emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio; marca/modelo IVECO VERTIS 90V18, valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Urupá – RO, 05/02/2015.

**Enir Egert Mota**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/SEMPOG/2015 PROCESSO Nº 1.056/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 1.030.316,31

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 003/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Tabela CMED/ANVISA, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 10/02/2015 até às 09h30min. do dia 23/02/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 23/02/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br), para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

**Ariquemes (RO), 05 de Fevereiro de 2015.**  
**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº. 00971/SEMA/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/ CPL/PMA/15, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 000971/SEMA/2015, OBJETO: Contratação de empresa qualificada para construção de uma Praça no Setor 10, no município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal



pal de Meio Ambiente, conforme peças técnicas, discriminados no presente Edital.  
**Fonte de Recursos** Convênio nº 047-2014-ASJUR-DEOSP-RO / Recurso Próprio. **Valor Global: R\$ 631.931,14** (Seiscentos e trinta e um mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos). **DATA DE ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015.** **LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pma@hotmail.com](mailto:cpl.pma@hotmail.com). Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

**Ariquemes – RO, 03 de fevereiro de 2015**  
**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
**PRESIDENTE-CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/PMA/15,**  
**PROCESSO Nº. 10.851/SEMOSP/2014**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/PMA/15, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 10.851/SEMOSP/2015, OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial Urbana, na Alameda Girassol Trecho: Avenida Canaã a Rua 4 Cachoeiras, no município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme peças técnicas, discriminadas no Edital. **Fonte de Recursos:** Convenio nº 370/DEPCN/2013 / Recurso Próprio. **Valor Global: R\$ 522.780,75 (Quinhentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).** **DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2015.** **LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pma@hotmail.com](mailto:cpl.pma@hotmail.com). Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

**Ariquemes – RO, 05 de fevereiro de 2015**  
**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
**PRESIDENTE-CPL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/CPL/PMA/14,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.516/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº 10.722/PGM/2014, de 31/07/2014, torna público aos interessados referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/CPL/PMA/14**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.516/SEMOSP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa qualificada para execução da conclusão da obra do Teatro Municipal**, no município de Ariquemes/RO, fica **SUSPENSA**, sem data definida para retomada, em atendimento a Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER. Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a esta CPL, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO, ou ainda, através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

**Ariquemes, 12 de janeiro de 2015.**  
**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADENDO ESCLARECEDOR, REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/CPL/2015,**  
**PROCESSO Nº 10.851/SEMOSP/2014; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015,**  
**PROCESSO Nº 9853/SEMOSP/2014 e TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015,**  
**PROCESSO Nº 0971/SEMA/2015.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, nos Avisos das licitações abaixo denominadas, conforme segue: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo n.º 10.851/SEMOSP/2014: Onde se lê: **DATA DE ABERTURA:** 09 de março de 2015. Le-se: **DATA DE ABERTURA:** 09 de março de 2015, às 09h00min e **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo n.º 0971/SEMA/2015: Onde se lê: **DATA DE ABERTURA:** 24 de fevereiro de 2015. Le-se: **DATA DE ABERTURA:** 24 de fevereiro de 2015, às 09h00min. Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

**Ariquemes-RO, 06 de fevereiro de 2015**  
**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
**PRESIDENTE - CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO**  
**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual, ano letivo 2015, tipo menor preço por quilômetro rodado, separado por lote. Faz-se necessária a correção da publicação do Aviso de Licitação publicada no jornal Diário da Amazônia, com data do dia 05/02/2015 (classificados), devendo ser considerado o seguinte:

Onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2015**  
Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2015**  
**Alto Paraíso/RO, 05/02/2015.**  
**Dário Geraldo da Silva**  
**Pregoeiro - Dec. 1.167/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**AVISO ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2015.**  
**EDITAL 028/2015**  
**PROCESSO Nº. GI-172/2015**

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2015 / EDITAL 028/2015/ PROCESSO Nº. GI-172/2015**. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2015 das 08:00h até o dia 19/02/2015 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2015 as 09:00h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2015, com início às 13:00h.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**  
\* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO  
\* Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado  
\* E-mail: [cplteixeirapolis@hotmail.com](mailto:cplteixeirapolis@hotmail.com)  
\* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145\*  
**Teixeiraópolis - RO, em 06 de Fevereiro de 2015.**  
**ODENEIVA GODINHO MACHADO**  
**PREGOEIRA**

**Ineditoriais**

**FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A, localizada à Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá – MT, S/N, Zona Rural, no Município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração Sr Jonas Perutti, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 342.431 SSP/ES e CPF 364.914.467-00, residente e domiciliado no Município de Ariquemes/RO, vem por meio deste, convocar todos acionistas para participarem de uma "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA", a ser realizada na sede da mesma no dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), consoante Art. 124 da Lei 6.404/76, às 9:00 horas, em primeira convocação, com quorum mínimo de 1/3 da Capital Social com direito à voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - INTEGRALIZAÇÃO DO AFAC AO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA II - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. O acionista pode ser representado na assembléia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (art. 126, § 1º). Ariquemes/RO; 05 de Fevereiro de 2015.

(a) Jonas Perutti  
CPF: 364.914.467-00  
Presidente do Conselho de Administração